



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 60 / 2025

RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO DA COSTA VIEIRA DO BOMJARDIM DE CIMA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal providencie a recuperação da Escola Municipal Severino da Costa Vieira do Bomjardim de cima.

Justificativa:

Esta reforma será de grande importância para a população, pois servirá de ponto de apoio para atendimentos médicos, catequese, missas e também para que a comunidade use o local para celebrações entre a comunidade.

Rio Pomba/MG, 07 de março de 2023;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.



VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: 07/03/2025, 13h30 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 07/03/2025. Vereador Remeu Moreira Batista VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	Apresentada na sessão de: ____/____/____
---	---	--